



Prefeitura do Município de Nova Londrina

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente - SDEAM
Avenida Brasil, 705 - Centro - CEP 87970-000 - NOVA LONDRINA - PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04 - Telefone: (44)3432-2722 / Fax: (44)3432-1908
Email: agri@novalondrina.pr.gov.br



PLANO DE TRABALHO

| 1 – DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO | | | |
|--|------------------------------|--|--------------------------------------|
| Município: NOVA LONDRINA | | CNPJ: 81.044.984/0001-04 | |
| Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CENTRO | | | |
| UF: PARANÁ | CEP: 87.970-000 | Telefone: (044)3432-2722 ou 3432-8500 | |
| Conta Corrente nº: 205-6 | Banco: Caixa Econômica | Agência: 1982 | Praça de Pagamento: NOVA LONDRINA |
| Responsável: DORNELIS JOSÉ CHIODELLI | | | CPF: 585.364.349-53 |
| Endereço: Sítio S José, Km 02, PR 218 | | | CEP: 87.970-000 |
| Cl/Órgão Expedidor: 4.230.874-9 PR | Cargo: CHEFE DO EXECUTIVO | Função: PREFEITO MUNICIPAL | |

| 2 – OUTROS PARTICÍPES | | |
|-----------------------|--------|--------------|
| Nome: | | CPF ou CNPJ: |
| Endereço: | | CEP: |
| Cl/Órgão Expedidor: | Cargo: | Função: |

3 – DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município de NOVA LONDRINA – PR, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO – 2013.

OBJETIVO GERAL: Apoio à utilização de corretivos no âmbito do Manejo e Fertilidade do Solo, tendo o calcário como um dos fatores fundamentais.

OBJETIVO ESPECÍFICO: Garantir que o calcário seja aplicado corretamente em propriedades da agricultura familiar.

4 – JUSTIFICATIVA

Nova Londrina é município de pequeno porte e carente, taxa de pobreza segundo IBGE/IPARDES (2000) 23,94% das famílias, é a população calculada em função da renda familiar *per capita* de até ½ salário mínimo; População de 13.067 habitantes (IBGE 2010), Conta com uma área territorial (ITCG) de 270,361 km²; faz parte da AMUNPAR – Paranavaí, Distância à Capital de 570,30 km. Tem em sua economia o perfil agropecuário, tendo como as principais culturas: cana de açúcar, mandioca, laranja, milho, e a pecuária de corte e de leite. VAF (valor adicionado fiscal) – total (SEFA-2011) de R\$172.180.716,00; Valor Bruto da Produção Agropecuária – VBP R\$ 53.221.957,90 (DERAL-2011); PIB *Per Capita* R\$ 14.220,00 (IBGE/IPARDES – 2010); População economicamente ativa de 7.161 pessoas (IBGE-2010);



Prefeitura do Município de Nova Londrina

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente - SDEAM
Avenida Brasil, 705 - Centro - CEP 87970-000 - NOVA LONDRINA - PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04 - Telefone: (44)3432-2722 / Fax: (44)3432-1908
Email: agri@novalondrina.pr.gov.br



Grau de Urbanização de 91,94% (IBGE-2010); Índice de Desenvolvimento Humano – IDH-M 0,762 (PNUD/IPEA/FJP – 2000); Índice Iparde de Desenvolvimento Municipal – IPDM 0,7316 (IPARDES-2010); Índice Gini – 0,560 (IBGE-2000); Índice de Idosos – 38,78% (IBGE/IPARDES-2010); Coeficiente de Mortalidade Infantil de 12,50 mil NV (SESA-2010); Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais de 8,53% (IBGE-2010).

A produção agropecuária é gerada na maioria por pequenos produtores familiares distribuídos em comunidades rurais, contam ainda com 01 P.A's - Projetos de Assentamentos Rurais (Assentamento Brizanta) e 01 VR (Vila Rural Itio Kondo). O calcário é um insumo relativamente barato na mina, porém, até chegar nas pequenas propriedades familiares o insumo encarece muito devido ao transporte, muitas vezes inacessível para esses produtores.

Diante do cenário atual da agropecuária local, a utilização do corretivo de solo – calcário, torna-se indispensável para que os pequenos produtores rurais da agricultura familiar, consiga produzir de forma eficiente e obter produtos de boa qualidade, produtividade e preço.

Em solos com pH não ideal (abaixo 5,5), a disponibilidade dos nutrientes às plantas fica prejudicada, pois eles não estão totalmente disponíveis às plantas devido à alta concentração de hidrogênio (solo ácido), geralmente com baixo teor de cálcio e magnésio, nutrientes essenciais à vida das plantas, e alto teor de alumínio e manganês que são tóxicos às plantas. Ao elevar o pH do solo com calcário, o corretivo neutraliza os efeitos negativos do alumínio e manganês tóxicos e eleva a saturação de bases, garantindo os teores de cálcio e magnésio de que as plantas necessitam e aumentando a disponibilidade de fósforo e outros elementos macro e micronutrientes, ou seja, as plantas conseguem absorver com mais eficiência esses nutrientes resultando em maiores rendimento, produtividade da cultura e consequentemente melhorando a renda dos agricultores familiares.

A calagem também favorece um desenvolvimento maior do sistema radicular das plantas, potencializando os efeitos da adubação e aumentando a absorção de água. O cálcio e o magnésio são indispensáveis à nutrição das plantas. Sem uma reposição regular dessas perdas, o solo em pouco tempo perde sua produtividade. A calagem feita com técnica é uma prática que também melhora as propriedades físico-químicas e biológicas do solo, arejando-o e favorecendo a atividade de microorganismos.

O Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, irá beneficiar aproximadamente 100 pequenos agricultores familiares, que receberão o calcário dolomítico subsidiado, sem custo, para correção de solo de acordo com a análise de solo, observando o limite de apoio do programa, estar cadastrado junto à SDEAM – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Agricultura e Meio Ambiente e da apresentação do Instrumento de Identificação de Agricultor Familiar para acessar políticas públicas. Com este incentivo estimamos um acréscimo de aproximadamente 20% na produção de leite e mandioca, base da produção dos pequenos agricultores familiares.

5 – DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

| Meta | Natureza Despesa | Descrição | Localização | Duração | Duração | Indicador Físico | Indicador Físico | Custo (R\$ 1,00) | Custo (R\$ 1,00) |
|--------------|------------------|-----------------------|--------------|----------------|-----------------|-------------------|-----------------------|------------------|------------------|
| | 3340.4041 | Aquisição de Calcário | No Município | Início duração | Término duração | Unidade/Toneladas | **Quantidade/Tonelada | Unitário R\$ | Total R\$ |
| 01 | 3340.4041 | Aquisição de calcário | No município | Após liberação | 25/04/2017 | Ton | 800,0 | 110,00 | 88.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | 88.000,00 |

** Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas);

A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.



Prefeitura do Município de Nova Londrina

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente - SDEAM
Avenida Brasil, 705 - Centro - CEP 87970-000 - NOVA LONDRINA - PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04 - Telefone: (44)3432-2722 / Fax: (44)3432-1908
Email: agri@novalondrina.pr.gov.br



| Beneficiários | Diretos | Indiretos | Total |
|-------------------------------------|---------|-----------|-------|
| Número de Agricultores beneficiados | 100 | - | 100 |

6 – ETAPAS DE EXECUÇÃO

- **1ª Etapa:** Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- **2ª Etapa:** Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- **3ª Etapa:** Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- **4ª Etapa:** Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- **5ª Etapa:** Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- **6ª Etapa:** Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- **7ª Etapa:** Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 205-6, Agência nº 1982, da Instituição Financeira Oficial Caixa Econômica Federal. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do estrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9 – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

| Etapas | Data de Início | Data de conclusão |
|---|----------------|-------------------|
| Instituição da UGT | | |
| Definição dos Beneficiários – (anuncio) | Junho/13 | Julho/13 |
| Definição do Técnico Responsável | Junho/13 | Julho/13 |
| Levantamento de Documentos | Junho/13 | Julho/13 |
| Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso) | 30 Dias | 60 Dias |
| Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso) | 120 Dias | 365 Dias |
| Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso) | 365 Dias | 540 Dias |



Prefeitura do Município de Nova Londrina

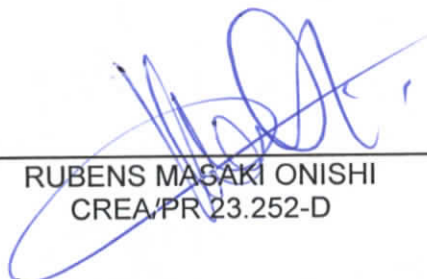
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente - SDEAM
Avenida Brasil, 705 - Centro - CEP 87970-000 - NOVA LONDRINA - PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04 - Telefone: (44)3432-2722 / Fax: (44)3432-1908
Email: agri@novalondrina.pr.gov.br



10 – DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


Nova Londrina, 01 de Dezembro de 2.015.


RUBENS MASAKI ONISHI
CREA/PR 23.252-D

11 – DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Data: 01 de Dezembro de 2.015


DORNELIS JOSÉ CHIDELLI
Prefeito Municipal
CPF 585.364.349-53


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

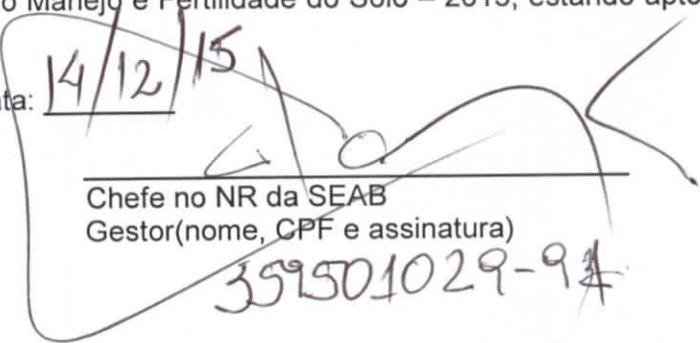
12 – APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: PARANAVÁ

Data: 14/12/15

Fiscal
(nome, CPF e assinatura)


Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

359501029-94

Gabriel Bacchi
Chefe do Núcleo Regional
SEAB - PARANÁ